

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO IX****OUTRAS DISPOSIÇÕES****Artigo 200.º - A [NOVO]****Estratégia Nacional para a Mineração Urbana**

1 - Em 2021, o Governo elabora uma Estratégia para a Mineração Urbana, com particular destaque para os metais e minerais.

2 – O Governo incentiva, através do Fundo Ambiental, projetos nesta área, nos termos a definir mediante despacho do membro do Governo responsável pela Ministério do Ambiente e Acção Climática.

Fundamentação

A ideia de que podemos simplesmente mudar de uma economia movida a combustíveis fósseis para outra movida a energias renováveis, via a extração de metais e minerais, não é sustentável nem realista. Enquanto a matéria-prima for disponibilizada com facilidade à economia através de novas minerações, não haverá incentivo para a adoção de uma verdadeira economia circular que deve realmente assentar na redução do uso de materiais, do consumo e dos resíduos. A apregoada digitalização exige enormes recursos minerais que não resultam apenas em mais danos ambientais, mas que, segundo dados de maio de 2020 do Banco Mundial, excedem a capacidade de mineração em 500%, em comparação com a situação atual.

A mineração urbana é, desta forma, essencial para uma verdadeira economia circular tal como esta é prevista pelo Governo nas Grandes Opções do Plano 2021-2023. A mineração urbana pode ser definida como o processo de recuperação de matérias-primas secundárias de produtos, edifícios e resíduos com vista a reduzir a pressão sobre a demanda por matérias-primas e a reutilizar materiais valiosos que de outra forma seriam desperdiçados, reduzindo o consumo de energia, as emissões de gases de efeito estufa e outros impactos ambientais negativos da extração e processamento, bem como os efeitos perniciosos sobre as comunidades. Até porque as matérias-primas secundárias obtidas através da mineração urbana não têm de ser já refinadas, apenas derretidas.

Economicamente a mineração urbana também apresenta perspetivas interessantes, como o exemplo belga tem vindo a demonstrar. Essas chamadas matérias-primas secundárias podem ser reaproveitadas para a



produção comercial e industrial, limitando as importações ao mesmo tempo que se protegem os recursos naturais e o meio ambiente.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira